



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO**
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS CURSO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS**
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET CIÊNCIAS SOCIAIS

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) de Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato de uma (1) vaga para não bolsista, para integrar o Grupo PET de Ciências Sociais. A seleção prevê a seguinte repartição de vagas: vinte e cinco por cento (25%) para pessoas autodeclaradas trans; vinte e cinco por cento (25%) das vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para pessoas que tenham estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA (Portaria no 976, de 27 de julho de 2010).

1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a)** desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
- b)** contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
- c)** estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d)** formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e)** estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f)** introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g)** contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h)** contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

2 Para se inscrever no processo de seleção deste edital são necessários os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a no ou ter ingressado entre 2024.1 e 2025.1 para curso de Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;
- c) Não ter sido desvinculado/a do PET em decorrência de descumprimento das normas que regem o programa.

DAS INSCRIÇÕES

3 As inscrições serão realizadas entre os dias **1 até 13 de setembro** do corrente ano (até as 23h59min) no link abaixo:

<https://forms.gle/RfCst8AALjy5C8WCA>

4 As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os APENAS as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.

- a) Documento de identificação com foto.
- b) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;
- c) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2025.2 emitido pelo SIGAA;
- d) Currículo Lattes, com documentação comprobatória;
- e) Carta de Intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Ciências Sociais.

4.1 Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
- b) Autodeclaração étnico-racial - ANEXO I
- c) Autodeclaração pessoa trans - ANEXO II

DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5 A comissão de seleção será composta por um/a docente do Departamento de Sociologia (DS) ou do Programa de Pós- Graduação em Sociologia (PPGS) e um/a docente do Departamento de Antropologia e Museologia (DAM) ou do Programa de Pós- Graduação em Antropologia (PPGA), além da presença obrigatória do tutor do PET. Um/a membro do PET de cada uma das modalidades do curso(bacharelado e licenciatura), deverá também participar da comissão de seleção.

6 A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:

- a) Prova escrita;
- b) Dinâmica em grupo
- c) Entrevista;

6.1. A prova escrita (1º fase - Eliminatória) consiste na dissertação de duas questões.

a) Uma questão abrangerá temáticas da Antropologia e a outra abrangerá temáticas da Sociologia. O conteúdo da prova acompanhará os programas dos componentes curriculares dessas áreas do primeiro período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, referentes aos planos de ensino das entradas contempladas neste edital, e a bibliografia indicada está listada no ANEXO III.

6.2 Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.

6.3 Na entrevista serão avaliados: desenvoltura; interesse em trabalhar em grupo; e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com sua Carta de Intenções e seu Currículo Lattes.

6.4 Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar” que deve ser igual ou superior a 7,0 (SETE)

6.5 Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

PRIMEIRA ETAPA	
PROVA ESCRITA = PESO 5 (CINCO)	
SOCIOLOGIA	PESO 2,5 (DOIS E MEIO)
ANTROPOLOGIA	PESO 2,5 (DOIS E MEIO)
SEGUNDA e TERCEIRA ETAPA	
PROVA DE COMPETÊNCIAS = PESO 5 (CINCO)	
ENTREVISTA	PESO 2 (TRÊS)
DINÂMICA	PESO 3 (DOIS)

CRITÉRIOS DA SEGUNDA ETAPA

PONTUAÇÃO

1. Fundamentação e clareza nos posicionamentos baseados no conhecimento do programa de educação tutorial (PET)	2,0 PONTOS
2. Capacidade de resolução de problemas com criatividade e viabilidade das propostas	3,0 PONTOS
3. Colaboração, proatividade e escuta ativa na interação com o grupo	3,0 PONTOS

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7 A seleção será realizada entre os dias **22 de setembro e 2 de outubro** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO IV).

7.1 A Etapa 1 (prova escrita) será realizada no dia **22 de setembro de 2025**, no horário das 9h às 12h, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH. A prova terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

7.2 A Etapa 2 (Dinâmica em Grupo) será realizada dia 01 de outubro de 2025, no horário das 10h às 12h na sala de defesa de teses, do 12º andar do CFCH

7.3 As entrevistas (Etapa 3) serão realizadas no dia **03 de outubro de 2025**, na sala de defesa de teses, do 12º andar do CFCH em horário previamente agendado, a ser divulgado nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico “pets.wordpress.com”. A Etapa 3 terá prazo recursal de 02 dias após a divulgação do resultado.

7.4 O resultado final será divulgado até dia **8 de outubro de 2025**.

DA APROVAÇÃO

8 Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como não bolsistas, até limite de uma (1) vaga. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

8.1 Do processo seletivo, resultarão quatro listas de classificação (que valerá também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as. A seleção priorizará as listas nesta ordem, escolhendo rotativamente um/a/e candidato/a/e em cada lista: a, b, c, d.

- a) Lista composta por candidatas autodeclarades (cotas trans)
- b) Lista composta por candidatas autodeclarados/as (cotas étnicos raciais)
- c) Lista composta por candidatas provenientes de escolas públicas.
- d) Lista de ampla concorrência.

8.2 A pessoa selecionada ocupará a vaga disponível de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

8.3 A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

9 O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou não bolsista a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

9.1 O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional

de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.

9.2 De acordo com a Resolução No 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que compunham a política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.

9.3 Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

9.4 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.5 O presente edital tem validade até a publicação do próximo edital.

Recife, 20 de agosto de 2025

Prof. Dr. Alex Giuliano Vailati
Tutor do PET Ciências Sociais
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº: _____, CPF nº: _____, declaro
para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo PET
Ciências Sociais de 2024, que sou: () preto () pardo () indígena. Assim, comprometo-
me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à
vaga. Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades
legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET de Ciências
Sociais 2023 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E INTERSEXUAIS

Eu _____ (nome/ _____ nome _____ social) _____, RG _____, CPF _____, declaro minha

identidade como pessoa trans (travesti, transgênero) ou intersexual, com o fim específico de atender aos critérios estipulados no edital Seleção PET CS UFPE 2025, da Universidade Federal de Pernambuco. Declaro ainda estar ciente que todas as informações apresentadas são verdadeiras e que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da inscrição neste edital e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome social utilizado no preenchimento acima, e nos demais documentos solicitados, é o único que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando, portanto, o uso de outra identificação pessoal, a fim de garantir o que estabelece a Portaria Normativa 02/2016 da UFPE.

Recife, _____de maio de 2022

(assinatura da pessoa)

ANEXO III

CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA

AM076–ANTROPOLOGIA

1. Cultura, um conceito (antropológico) político
2. Cultura e contemporaneidade
3. Alteridade
4. Etnocentrismo
5. Modernidade e racismo: uma contribuição da Antropologia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARROS, Laraia, Roque de. **Cultura: Um conceito antropológico**. RJ. Jorge Zahar, 2001 (Segunda parte - Como opera a cultura, p. 65-101).

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo, Brasiliense, 1986 (Parte 1–Marcos para uma história do pensamento antropológico, p. 23 - 71).

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo?** Ed. Brasiliense, 1984.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de uma História Única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CS004 - FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

1. A sociologia e o contexto histórico de seu aparecimento.
2. Os clássicos da sociologia
3. Desigualdades sociais
4. Racismo e sexismo no Brasil

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Zahar, 2010.
(Introdução, p. 11-30)

BERMAN, Marshall. Marx, Modernismo e Modernização. In: Tudo que é Sólido Desmancha no Ar. São Paulo, Companhia das Letras, 1987. pp. 85 - 117.

COHN, Gabriel. Max Weber - Sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1982. pp. 7- 34

GIDDENS, Anthony. Capitalismo e Moderna Teoria Social. Lisboa: Editorial Presença, 1972. pp. 129 - 143.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, p. 223-244, 1987.

CONTEÚDO SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

(PET)

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Manual de orientações básicas do PET. Brasília: MEC/SESu, 2006.

Acesse todos os textos por meio do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1-4noxQzVd6WAqKvXT0sg27R_163kPi2P

ANEXO IV

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO PET CIÊNCIAS SOCIAIS			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital de Seleção 2025.2	20/08/2025	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais e nos endereços eletrônicos abaixo: https://petcs.wordpress.com https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico
Período das Inscrições	01/09 até 13/09/2025	Até às 23h59min	Através do link: https://forms.gle/RfCst8AALjy5C8WCA
Resultado da Homologação das Inscrições	16/09/2025	Até às 17h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico https://petcs.wordpress.com
Etapa 1 (Prova Escrita)	22/09/2025	Das 9h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 1	27/09/2025	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico: https://petcs.wordpress.com
Prazo Recursal Referente à Etapa 1	De 28/09 a 29/09/2025	Até às 12h	Solicitar através do e-mail selecaopecs@gmail.com
Divulgação da lista de pessoas classificadas com horários das Entrevistas	30/09/2025	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico https://petcs.wordpress.com
Etapa 2 (Dinâmica em Grupo)	01/10/2025	10h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Etapa 3 (Entrevista)	03/10/2025	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico https://petcs.wordpress.com
Divulgação das notas Entrevista e Dinâmica em grupo	05/10/2025	Até às 18h	Solicitar através do e-mail selecaopecs@gmail.com
Recurso Final	06/10 e 07/10/2025	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como nos endereços eletrônicos: https://petcs.wordpress.com https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico
RESULTADO FINAL	08/10/2025	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como nos endereços eletrônicos: https://petcs.wordpress.com https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico

